



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 069/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 69/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002727/2001, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível “02” para o Nível “03”, na Classe “E”, da Categoria de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, ao Docente RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002727/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =